



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50330001
EMENTA CINDRA - Hidrovia do Rio São Francisco		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 26 - Irrigação e Desenvolvimento Regional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 98.998.999X.9999.	
FUNÇÃO 98 - Atípica	SUBFUNÇÃO 998 - Atípica
PROGRAMA 999X - Atípico	
AÇÃO 9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Hidrovia melhorada (: unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Hidrovia do Rio São Francisco		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Hidrovia melhorada (: unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	01/2020	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2020
CUSTO TOTAL (R\$)	1500000000	META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.500.000.000
TOTAL:			1.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.500.000.000
TOTAL:						1.500.000.000

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo alocar recursos para a recuperação da hidrovia do rio São Francisco. Em primeiro lugar, salienta-se que a Hidrovia do São Francisco é a via mais econômica de ligação entre o Centro-Sul e o Nordeste do País. Com 2.354 km de extensão, a hidrovia se estende pelos rios São Francisco, Paracatu, Grande e Corrente. A Bacia do Rio São Francisco, com 641 mil km² de área, representa cerca de 7,5% do território nacional, e se distribui por Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Goiás, e Distrito Federal. Há muito tempo o rio São Francisco ocupa lugar de destaque no transporte aquaviário nacional, recebendo até mesmo a denominação de Rio da Integração Nacional durante o Regime Militar. Os principais rios da hidrovia são: São Francisco, Paraopeba, Indaiá, Pará, Abaeté, das Velhas, Jequitaiá, Paracatu, Urucuia, Verde Grande, Carinhonha, Corrente e Grande.

Em seguida, destacamos que sua importância compreende vários aspectos na área econômica e comercial, social e ambiental. No aspecto comercial, o resultado é significativo, pois existem estudos que comprovam uma demanda reprimida de mais de 2 milhões de toneladas de carga vocacionada para a hidrovia, carga perecível.

Do ponto de vista social, unirá as cidades ao longo do rio, Pirapora, Januária, Bom Jesus da Lapa, Ibotirama e Luiz Eduardo Magalhães. Além do transporte de passageiros e cargas menores.

Entendemos que é um modelo de transporte que precisa ser reativado. A manutenção de uma hidrovia é menor que uma rodovia, já tecnicamente comprovado. E o rio São Francisco é um rio que torna essa diferença nos custos ainda mais significativa e vantajosa, porque o São Francisco possui o fundo móvel, o que torna o desassoreamento do rio mais fácil e mais econômico.

Poderemos ter, assim, um transporte mais barato, com uma demanda de carga já existente, sendo necessário apenas regularidade para que seja montada uma logística satisfatória que atenda aos interesses comerciais. Acreditamos ser benéfico para o Brasil construir-se uma logística na qual é aproveitada a extensão do País, com a integração de modais.

Por todas essas considerações, a retomada da Hidrovia do São Francisco pode ser um marco no transporte de mercadorias no Brasil. O tema é atual, pertinente e de grande importância para enfrentarmos o desafio cotidiano dos deslocamentos, portanto deve ser considerado com a máxima atenção pelo Congresso Nacional e pelas autoridades do Poder Executivo.

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50330002
EMENTA CINDRA - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO na BR-319/AM - 406 km (Segmento: km 250,00-km 656,00). No Estado do Amazonas		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 868 - Construção/Pavimentação	TIPO DE REALIZAÇÃO 537 - Trecho Rodoviário	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério da Infraestrutura	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3006.9999.	
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
AÇÃO 9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR- BR-319 - No Estado do Amazonas	
LOCALIDADE BENEFICIADA 1300000 - Amazonas	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Trecho construído (KM)	META 0	QTD META A ALTERAR 406
--	-----------	---------------------------

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO na BR-319 AM - 406 km (Segmento: km 250,00-km 656,00). No Estado do Amazonas		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Trecho construído (KM)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	03/2020	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2022
CUSTO TOTAL (R\$)	200000000	META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

AUTOR DA EMENDA 5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados
---	--



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

A BR-319 é a principal ligação rodoviária e de extrema importância para a região Norte, sendo fundamental para a expansão econômica entre os estados de Amazonas, Amazonas, Rondônia e Roraima. O projeto é para obras de pavimentação no segmento central ou trecho do meio, entre os quilômetros 198,20 e 655,7.

OBS: Lançar na Funcional Programática nº 26.782.2087.1248.0013

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50330003
EMENTA CINDRA - Recursos do PAB para atender Municípios		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 050 - Incremento PAB ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)	TIPO DE REALIZAÇÃO 615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 36000 - Ministério da Saúde	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.301.5019.2E89.	
FUNÇÃO 10 - Saúde	SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica
PROGRAMA 5019 - Atenção Primária à Saúde	
AÇÃO 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	0	10
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8
		<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
		200.000.000

TOTAL: **200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001730	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	6	2	200.000.000
						<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
						200.000.000
						TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas, em especial na região norte .

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA 50330004

EMENTA CINDRA - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

MODALIDADE DE EMENDA Comissão SEQUENCIAL 000002470

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.244.2217.7K66.0001

FUNÇÃO 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade) META 15 QTD META A ALTERAR 100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	400.000.000

TOTAL: 400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000

TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa promover o desenvolvimento regional, por meio do fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte, bem como a realização dos estudos e elaboração dos projetos intrínsecos. Visa-se, em especial, o atendimento dos municípios da Região Norte.

AUTOR DA EMENDA 5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados